



Câmara Municipal de Monte Alto

Estado de São Paulo



Cidade Berço dos
Jogos Abertos do Interior

PORTARIA n.º 019, de 27 de março de 2018.

Designa a servidora NILCE FRANCISCA ALEIXO como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Monte Alto/SP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE


Artigo 1º - Designar, Nilce Francisca Aleixo – R.G. n.º 19.166.962-SSP-SP e C.P.F. n.º 092.371.448-06, ocupante do cargo de Auxiliar Técnica Legislativa, como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Monte Alto/SP.

Artigo 2º - Para fins de eficácia deste ato administrativo fica a servidora designada autorizada a desempenhar as funções de Ouvidor-Geral previstas nos artigos 2º, 4º e 5º da Resolução n.º 001/2018, que dispõe sobre a Estrutura e o Funcionamento da Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alto – Estado de São Paulo e dá outras providências.

Artigo 3º - Nos termos do artigo 3º, § único, da Resolução n.º 001/2018, designa-se, também, a servidora Vanda Lúcia Brandão – R.G. n.º 20.100.381-SSP-SP e C.P.F. n.º 101.545.338,40, ocupante do cargo de Assistente Técnica Legislativa III, como Ouvidor-Substituto.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Câmara Municipal de Monte Alto/SP, 27 de março de 2018.


Prof. Dr. Júlio Zacarin Neto
Presidente da Câmara



Terra dos Dinossauros